



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.775

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONVOCAR, o Servidor Municipal **VITOR LUIS DA SILVA PEREIRA**, que se encontra no gozo de férias relativas ao período aquisitivo **16/03/2023-2024**, para observado o interesse público e a faculdade prevista no regime Jurídico dos Servidores Municipais (art. 102), **a contar de 21 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.**

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal